Mensagem ao Projeto de Lei nº 34/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 34/2025, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, para cobertura das seguintes ações:

- Incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde de Média Complexidade - Procedimentos CirúrgicosR$ 500.000,00

- Incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde de Média Complexidade - Procedimentos ClínicosR$ 500.000,00

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares (Propostas nºs 36000653696202500 / 36000653088202500) totalizando R$ 1.000.000,00, para custeio de incremento aos serviços da Atenção Especializada à Saúde de Média Complexidade, conforme detalhado nos Planos de Trabalho em anexo.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 19 de agosto de 2025

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

PROJETO Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
393	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.000.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares (Propostas n°s 36000653696202500 / 36000653088202500) totalizando R$ 1.000.000,00 para custeio de incremento aos serviços da Atenção Especializada à Saúde de Média Complexidade:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso		
05	02	1.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000653088202500

Ano
2025

CNPJ
10907425000132

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
31.746

Telefone

Município
CABROBÓ

CEP
56.180-000

Endereço
JOSE CALDAS CAVALCANTI, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	28850014	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBO	6401236	R$ 500.000,00

Valor da Proposta: R$ ***500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SMS DE CABROBO	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00

Justificativa

O município de Cabrobó, localizado no sertão pernambucano, enfrenta desafios significativos no acesso e na oferta de procedimentos clínicos de média complexidade, essenciais para a manutenção da saúde da população. A rede pública municipal de saúde, embora comprometida com a qualidade do atendimento, sofre com a insuficiência de recursos financeiros, estruturais e humanos para garantir uma assistência eficaz e resolutiva, especialmente em áreas como atendimentos ambulatoriais e pequenos procedimentos cirúrgicos.
A média complexidade compreende serviços como consultas com especialistas, exames de imagem (ultrassonografias, tomografias, endoscopias), pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais que demandam tecnologia e profissionais capacitados. A carência desses serviços obriga muitos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a se deslocarem para outros municípios ou a aguardarem longos períodos em filas de regulação, agravando quadros clínicos e comprometendo a equidade do atendimento.
Diante desse cenário, a presente indicação de emenda parlamentar visa fortalecer a rede de média complexidade de Cabrobó, assegurando melhores condições de atendimento à população, reduzindo as filas de espera e garantindo maior resolutividade aos serviços de saúde. Os recursos destinados permitirão a ampliação da oferta de exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, com impacto direto na qualidade de vida da população, especialmente das camadas mais vulneráveis.

Assinado por 3 pessoa: EDIGENALDO SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000653696202500

Ano
2025

CNPJ
10907425000132

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
31.746

Telefone

Município
CABROBÓ

CEP
56.180-000

Endereço
JOSE CALDAS CAVALCANTI, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44880003	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBO	6401236	R$ 500.000,00

Valor da Proposta: R$ ***500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SMS DE CABROBO	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Cirúrgicos	500.000,00

Justificativa

O município de Cabrobó, localizado no Sertão de Pernambuco, enfrenta desafios significativos na garantia de assistência especializada em saúde, especialmente no que se refere à realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade. O Hospital Municipal Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar, principal unidade de referência local, vem atendendo uma demanda crescente por cirurgias eletivas de cirurgia geral curativas, reparativas, obstétricas e diagnósticas dentre outras.
Contudo, a limitação orçamentária da gestão municipal compromete a aquisição regular e em quantidade suficiente de materiais essenciais para a realização desses procedimentos. Essa realidade tem gerado atrasos, aumento da fila de espera e risco de agravamento do quadro clínico de pacientes.
Diante desse cenário, a indicação de emenda parlamentar se faz necessária e urgente, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo voltados especificamente ao fortalecimento da capacidade cirúrgica da rede municipal. O investimento possibilitará a continuidade dos atendimentos, a melhoria da resolutividade e a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos em nível local, reduzindo encaminhamentos para outros municípios e assegurando um cuidado mais ágil, humanizado e eficiente.
Além disso, a medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de média complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cabrobó, beneficiando de forma direta a população local e comunidades do entorno,

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

promovendo o acesso à saúde como direito fundamental.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF e informe o código 5315-3A72-6EFC-49FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5315-3A72-6EFC-49FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 20/08/2025 09:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5315-3A72-6EFC-49FF